



30/07/2025

Número: **5002575-15.2016.8.13.0480**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Cível da Comarca de Patos de Minas**

Última distribuição : **14/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 40.020,10**

Assuntos: **Causas Supervenientes à Sentença**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
THIAGO ALVES LIMA (REQUERENTE)	
LOURIVAL RODRIGUES DE LIMA (REQUERENTE)	
	THIAGO ALVES LIMA (ADVOGADO)
LIBENCIO JOSE PINHEIRO (REQUERIDO(A))	
IOLANDA MARQUES PINHEIRO GUIMARAES (REQUERIDO(A))	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10497563832	17/07/2025 17:13	LIBENCIO J. PINHEIRO	Mandado Digitalizado

COMARCA DE PATOS DE MINAS
FÓRUM OLYMPIO BORGES

RESULTADO DA REDISTRIBUIÇÃO DE MANDADO EM
15/04/2025 ÀS 17:56:03 HORAS

PROCESSO: 5002575-15.2016.8.13.0480 - MANDADO: 15

REGIÃO: 13 PERIMETRO URBANO 13

REDISTRIBUIDO PARA:

REGIÃO: 11 PERIMETRO URBANO 11

MATRÍCULA: 10215640

DENISE ELIANE ALVES E SILVA





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Patos de Minas

4ª Vara Cível de Patos de Minas RESOLUÇÃO N°

AV. PADRE ALMIR NEVES DE MEDEIROS, 1600 - - SOBRADINHO - 3821-2194

Cumprimento de sentença

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

4ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5002575-15.2016.8.13.0480

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 15

NOSSO N°: 002575-9

REQUERENTE: THIAGO ALVES LIMA e Outro(s).

REQUERIDO(A): LIBENCIO JOSE PINHEIRO e Outro(s).

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

LIBENCIO JOSE PINHEIRO - RG: 2197858 - CPF: 30266238653

Data de Nascimento: 15/02/1958

PAI: JOSÉ ERNESTO PINHEIRO

MÃE: MARIA SEBASTIANA PINHEIRO

Endereço:

R.PONTO CHIC, 1141 - Fone: (34) 99990-4094

VILA GARCIA - CEP: 38703218 - PATOS DE MINAS/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

PROCEDA-SE a avaliação do imóvel conforme matrícula nº2018. Tudo conforme cópias pertinentes anexas. Ficando desde já autorizado o arrombamento de portas ou portões, se necessário, podendo inclusive se valer da força policial moderada em caso de resistência injustificada de quem quer que seja. (ID10421634247). Tudo conforme cópias pertinentes anexas.

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: ADELSON BORGES DE LIMA REGIÃO: 13 - PERIMETRO URBANO 13	Mandado: 15 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Certidão: ☐ Verso ☒ Anexa
--	---

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS
É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

PATOS DE MINAS, 08 de abril de 2025.


Escrivã(o) Judicial
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito



AUTO DE AVALIAÇÃO

PROCESSO	5002575-15.2016.8.13.0480 Mandado - 15
SECRETARIA	4ª Vara Cível

Tendo sido entregue a esta Oficiala o mandado extraído dos autos em epígrafe, dirigi-me ao endereço nele mencionado, onde após as devidas diligências procedi à avaliação do bem a seguir descrito:

Um prédio residencial situado no segundo pavimento na Rua Ponto Chic, nº 1141, bairro Nova Floresta, com área privativa de 171,40mts, área box garagem 12,50mts, área total de 188,4625mts.

O imóvel possui as seguintes características:

Trata-se de uma casa duplex antiga com as seguintes características:

01 sala de entrada,

01 copa,

04 quartos sendo 01 suíte com banheira e revestimento cerâmico nas paredes,

01 cozinha com revestimento cerâmico na parede,

01 pequena área de serviço,

01 banheiro social.

01 garagem para dois carros no andar térreo que dá acesso ao duplex.

01 pequeno corredor que dá acesso à parte dos fundos da garagem.

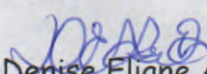
01 varanda externa na parte superior do duplex que dá vista para a Rua Ponto Chic.

A casa é antiga, necessitando de uma reforma geral, seu padrão é de imóvel antigo, o piso da casa é antigo, o piso da sala e dos quartos é de taco (madeira), na copa o piso é em parte de taco e em parte de cerâmica, o banheiro da suíte necessita de uma boa reforma.

Tendo em vista a localização do imóvel, a localização é boa, e as características acima mencionadas, avalio o referido imóvel em R\$565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Patos de Minas, 14 de julho de 2025.


Denise Eliane Alves e Silva
Oficial de Justiça Avaliador